



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ

**PORTARIA N° 187 / 2025 - GAB/CAMB (RETIFICADA)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 30 de maio de 2025.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o desempenho de funções no âmbito do Projeto de Expansão do Curso Técnico em Defesa Civil, na modalidade a distância (EaD), no Campus Camboriú e seus polos regionais, como bolsistas no Programa de Bolsa-Formação do PRONATEC:

I - Servidora CLEONICE MARIA BEPPLER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX422XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Coordenadora Nacional e Institucional;**

II - Servidora CRISTINA SCHMITT, Contadora, matrícula nº XX714XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Coordenadora-Adjunta Institucional Financeira;**

III - Servidor LUCAS GREFF DIAS, Assistente em Administração, matrícula nº XX175XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Coordenador Bolsa-Formação;**

IV - Servidora JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX112XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Coordenadora-Adjunta Institucional Pedagógica;**

V - Servidora LETÍCIA LAURINDO DE BONFIM, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº XX589XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Coordenadora-Adjunta Institucional Pedagógica EaD;**

VI - Servidora JÚLIA MARION FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula nº XX946XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Gestora Acadêmica;**

VII - Servidora MICHELLI SLHESSARENKO, Assistente em Administração, matrícula nº XX731XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Apoio Administrativo;**

VIII - Servidora SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, Assistente de Alunos, matrícula nº XX344XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Supervisora de Mediação;**

IX - Servidor ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX587XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, **Gestor do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Gestor AVEA);**

X - Servidor DIEGO APARECIDO BELO CABRAL DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula nº XX374XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, **Coordenador-Adjunto de Curso no Polo IFAP - Campus Macapá;**

XI - Servidor GIOVANNI BRUNO LOPES DE SOUZA BRITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX091XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, **Coordenador-Adjunto de Curso no Polo IFPI - Campus Teresina Central;**

XII - Servidora JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX375XX, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, **Coordenadora-Adjunta de Curso no Polo IFPR - Campus Curitiba**;

XIII - Servidor KLEBER MOREIRA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX874XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, **Coordenador-Adjunto de Curso no Polo IFF - Campus Macaé**;

XIV - Servidor RONE SÉRGIO FREITAS BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº XX908XX, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, **Coordenador-Adjunto de Curso no Polo IFG - Campus Senador Canedo**.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) desempenharão suas funções conforme o Projeto e sob a supervisão da Coordenação Nacional Institucional.

Art. 3º O início das atividades de cada bolsista será determinado pelos respectivos editais de contratação e/ou pelo cadastro junto à fundação de apoio responsável pelo pagamento das bolsas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, com vigência até o encerramento dos vínculos dos(as) servidores(as) com o Projeto de Expansão do Curso Técnico em Defesa Civil EaD.

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:30 )*  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2025-35**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **9537457e99**